



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1ª Procuradoria de Contas

Ofício 00272/2017-6

Protocolo: 01609/2017-5

Assunto: Encaminhamento

Criação: 13/03/2017 14:16

Origem: GAPC - Luis Henrique - Gabinete do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva

Vitória, 13 de março de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Luciano dos Santos Rezende**

Prefeito de Vitória

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, CEP.: 29.050-945,
Vitória/ES

Senhor Prefeito,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste **requisitar** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.625/93 e art. 27, § 2º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº. 95/97 c/c art. 2º da Lei Complementar Estadual nº. 451/2008, para prosseguimento das investigações de regularidade do procedimento administrativo que resultou no reajustamento da tarifa de transporte público no Município de Vitória, em referência ao ofício **00140/2017/MPC/GAB/LHAS**, cujas informações prestadas foram consideradas insuficientes, que encaminhe, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o que se segue:

01. Quantos servidores atuam no controle gerencial e fiscalizador? Especificar o vínculo de trabalho (efetivo, estável, contratado, comissionado ou DT).

02. Quem é o fiscal do contrato? Informar nome e CPF.

03. Quais são os indicadores aplicados na fiscalização do serviço? Qual a periodicidade de realização?

04. Como e em que periodicidade é feita a aferição de regularidade fiscal das permitentes/concessionárias? Caso haja irregularidade, qual o tratamento aplicado?

Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo Rua
José Alexandre Buaiz, 157 – Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP 29.050-913 Fone: (27) 3334-7600

- 05.** Qual o modelo adotado no cálculo da tarifa do transporte coletivo de passageiros e como é realizado? Detalhar.
- 06.** O modelo reconhece fontes alternativas de receita? Caso positivo, como são tratados esses dados?
- 07.** Dentro da estrutura administrativa, quais são os setores responsáveis por apurar os custos dos insumos e analisar os dados operacionais do serviço de transporte de passageiros?
- 08.** As empresas pemitentes/concessionárias, ou seus representantes, oferecem proposta detalhada de revisão de preço de tarifa? Qual o tratamento dado a essas informações? Caso positivo, apresentar cópia da proposta da última revisão tarifária.
- 09.** Como é feita a apuração de custos dos insumos? São feitas coletas de preços? Como é feita a atualização das tabelas de custos? Encaminhar cópia de TODAS as planilhas com as informações utilizadas na fixação da tarifa vigente, com as respectivas memórias de cálculo.
- 10.** Como são coletadas as informações sobre os dados operacionais do permitente/concessionário (Km rodada, frota e passageiro equivalente)? Qual o critério para identificar a fidedignidade das informações? Encaminhar cópia das planilhas com TODAS as informações utilizadas na fixação da tarifa vigente, com as respectivas memórias de cálculo.
- 11.** Como é calculado o passageiro equivalente? Encaminhar cópia da planilha e memória de cálculo.
- 12.** Qual a formação técnico/acadêmica dos servidores responsáveis pelo tratamento dos dados do custo operacional do serviço de transporte coletivo de passageiros? Qual a sua relação de trabalho com a Administração Pública?
- 13.** Qual a composição do conselho tarifário? Encaminhar cópia das atas das cinco últimas reuniões do conselho.
- 14.** Quais as informações são apresentadas ao Conselho Tarifário? Em forma sintética ou analítica?
- 15.** A evolução da frota de ônibus por empresa e por linha desde o ano de 2004.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador de Contas